DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 257/2017 de 17 de agosto de 2017

ANO I | SEXTA, 29 DE OUTUBRO DE 2021 | EDIÇÃO 045/2021

SUMÁRIO

▶ **Gabinete do Prefeito** 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 3

Gerado via Sistema de Publicações

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PREGÃO PRESENCIAL **nº 004/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **nº 004/2021**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ nº **11.507.354/0001-43**

CONTRATADO: **EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**

CPF/MF nº **600.305.813-70**

OBJETO: **Contratação de nutricionista para atender o Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis/TO junto ao Programa NASF com carga horária de 20 hora semanas**

VIGÊNCIA:**10 (dez) meses.**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **01 de março de 2021.**

VALOR GLOBAL:**R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)**

Luzinópolis – TO, 01 de março de 2021.

REGIVÂNIA RODRIGUES SOUSA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PREGÃO PRESENCIAL **nº 004/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **nº 004/2021**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ nº **14.591.510/0001-95**

CONTRATADO: **MARCOS DHIONE FERREIRA BATISTA**

CPF/MF nº **050.282.741-69**

OBJETO: **Contratação de profissional especialidade em psicologia para atendimento junto a Unidade de CRAS de Luzinópolis – TO**

VIGÊNCIA:**10 (dez) meses.**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **01 de março de 2021.**

VALOR GLOBAL:**R$ 9.000,00 (nove mil reais)**

Luzinópolis – TO, 01 de março de 2021.

JOSÉ CARDOSO DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PREGÃO PRESENCIAL **nº 004/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **nº 004/2021**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ nº **19.420.978/0001-30**

CONTRATADO: **EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**

CPF/MF nº **600.305.813-70**

OBJETO: **Contratação de nutricionista para atender o Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis/TO.**

VIGÊNCIA:**10 (dez) meses.**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **01 de março de 2021.**

VALOR GLOBAL:**R$ 15.750,00. (quinze mil setecentos e cinquenta reais)**

Luzinópolis – TO, 01 de março de 2021.

_____

Manoel Gonçalves de Melo Júnior

Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PREGÃO PRESENCIAL nº **004/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **004/2021**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ nº **11.507.354/0001-43**

CONTRATADAO: **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS**

CPF/MF nº **026.562.401-07**

OBJETO: **Contratação de profissional da Saúde para atendimento junto a Unidade de Saúde de Luzinópolis – TO**

VIGÊNCIA:**10 (dez) meses.**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **01 de março de 2021.**

VALOR GLOBAL:**R$ 20.000,00 (vinte mil reais) distribuídas, mensalmente, da seguinte forma: 10 (dez) parcelas mensais no Valor de R$ 2.000 (dois mil reais).**

Luzinópolis – TO, 01 de março de 2021.

REGIVÂNIA RODRIGUES SOUSA SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na

imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PREGÃO PRESENCIAL **nº 004/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **nº 004/2021**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ nº **11.507.354/0001-43**

CONTRATADO: **MARCOS DHIONE FERREIRA BATISTA**

CPF/MF nº **050.282.741-69**

OBJETO: **Contratação de profissionais da saúde com especialidade em psicologia para atendimento junto a Unidade de Saúde de Luzinópolis – TO**

VIGÊNCIA:**10 (dez) meses.**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **01 de março de 2021.**

VALOR GLOBAL:**R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**

Luzinópolis – TO, 01 de março de 2021.

REGIVÂNIA RODRIGUES SOUSA SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Estado do Tocantins

Prefeitura de Luzinópolis-TO

Avenida Goiás, 362 - Centro

Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

João Miguel Castilho L Rei de Margarido

Prefeito Municipal

Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0452021